



PARECER JURÍDICO n.º 028/2020/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 025/SAPL/2020 que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para executar despesa....., dos Campeonatos Municipais, temos a dizer o seguinte:

O projeto trata de instituir campeonatos e outras modalidades desportivas, instituindo premiações e pagamentos aos árbitros que fiscalizarão e dirigirão as atividades.

Embora o alto valor despendido, é sabido que a premiação em dinheiro é mais atrativa e como tal estimula os atletas e se prepararem melhor para as competições, aumentando as chances de promover o esporte e por consequência a cidade de São Miguel do Guaporé.

Assim sendo e considerado o caráter altruístico do projeto, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 08 de abril de 2020.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B